



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DECRETO ORÇAMENTARIO N. 50 DE 01 de Abril de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 305.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

09.0901.08.243.0123.2767.339030.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	20.000,00
09.0901.08.244.0090.2429.339030.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	30.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339014.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	100.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	55.000,00
09.0901.08.244.0116.2524.339036.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	30.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339048.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	20.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339030.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	30.000,00
09.0901.08.244.0117.2726.339030.100	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	20.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>305.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 305.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

09.0901.08.243.0123.2768.339030.100	MANUT DO ABRIGO - CASA LAR -	20.000,00
09.0901.08.244.0080.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEICULOS -	20.000,00
09.0901.08.244.0090.2429.339039.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	20.000,00
09.0901.08.244.0116.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	30.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339043.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	25.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339032.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	30.000,00
09.0901.08.244.0117.1025.449051.100	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES -	30.000,00
09.0901.08.244.0117.2609.339032.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS -	100.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	30.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>305.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Abril de 2022.

  
- Prefeito Municipal -